

<b>FREGUESIA DE REQUEIXO, Nª SRA DE FÁTIMA E NARIZ</b>		<b>ATA Nº 34 – 2023</b> <b>Reunião ordinária</b> <b>12/01/2023</b>	
Local:	Nª SRA DE FÁTIMA	Hora:	16h30
<b>Presenças:</b> <b>Presidente</b> – Miguel António Costa da Silva <b>Secretária</b> – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues <b>Tesoureiro</b> – Carlos Alberto Martins Nunes			

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz, em Nª Sra de Fátima. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----

**Ordem de Trabalhos:**

**1 – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA Nº 01/23 – LIMPEZA SELETIVA DE BERMAS E VALETAS E OUTROS SERVIÇOS**

Decisão tomada ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com o nº 1 do artº 36º do Código dos Contratos Públicos. ----

Deliberada a abertura de procedimento por consulta prévia designado por CPR nº 01/23 que tem por objeto a “Limpeza seletiva de bermas e valetas e outros serviços”, cujo preço base é de €20.000, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Nos termos do artigo 2º, nº 1, alínea c) do CCP, a entidade pública adjudicante é a Junta de Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz. -----

O procedimento será por consulta prévia, atento o valor do contrato, de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 18º, 20º alínea d) e 38º, todos do CCP. O processo do procedimento será constituído pelo convite à apresentação de propostas. As peças do procedimento serão disponibilizadas aos interessados por correio eletrónico. -----

Os trabalhos a realizar serão a limpeza de vegetação espontânea em bermas, valetas, passeios e taludes de estradas e caminhos municipais na área geográfica da Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz. Esse serviço será prestado através de corte e destroçamento do material vegetal, com recurso a meios mecânicos e moto manuais. O serviço incluirá também a recolha de lixo inorgânico existente na área objeto do primeiro corte. -----

Face ao exposto, autorizam-se as peças de procedimento bem como a cabimentação da despesa inerente. As peças de procedimento, designadamente caderno de encargos e convite, encontram-se arquivadas nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

## **2 – ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO – OPÇÃO GESTIONÁRIA**

Tendo em consideração o disposto no nº 2 do artigo 156º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, são elegíveis para beneficiar de alteração do posicionamento remuneratório os trabalhadores do órgão ou serviço, onde quer que se encontrem em exercício de funções, que, na falta de lei especial em contrário, tenham obtido, nas últimas avaliações do seu desempenho referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram:-----

- a) Uma menção máxima;-----
- b) Duas menções consecutivas imediatamente inferiores às máximas; ou-----
- c) Três menções consecutivas imediatamente inferiores às referidas na alínea anterior, desde que consubstanciem desempenho positivo.-----

Que os trabalhadores são ordenados, dentro de cada universo, por ordem decrescente da classificação quantitativa obtida na última avaliação do seu desempenho.-----

Que, em face da referida ordenação e até ao limite do montante máximo dos encargos fixado por cada universo, nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 158º da LTFP, é alterado o posicionamento remuneratório do trabalhador, salvo quando, não obstante reunidos os requisitos previstos no nº 2 do artigo 156º da LTFP, o montante máximo dos encargos fixado para o universo em causa se tenha previsivelmente esgotado, no quadro da execução orçamental em curso, com a alteração relativa a trabalhador ordenado superiormente. -----

Considerando que a Junta de Freguesia, de acordo com as verbas orçamentais previstas, estabeleceu as verbas destinadas a suportar os encargos decorrentes de alterações do posicionamento remuneratório. -----

Que não é previsível ocorrerem alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório.-----

Que foi fixado em 662,00 euros o montante máximo para alterações do posicionamento remuneratório. -----

Que o ciclo 2021/2022 ficou marcado pela exigência e dimensão do trabalho, importando assim reconhecer o esforço e empenho da globalidade dos trabalhadores, dentro do limite das disponibilidades orçamentais existentes. -----

Nesta conformidade, o Presidente da Junta propôs que a Junta de Freguesia delibere ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: -----

Que o montante máximo para as alterações do posicionamento remuneratório por opção gestonária, nos termos dos artigos 156º e 158º da LTFP, seja de 662,00 euros -----

Que a alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária abranja o universo de todas as carreiras e categorias que integram o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, dentro dos limites legais. -----

Que, no caso de ser necessário proceder ao desempate entre trabalhadores que tenham a mesma classificação final na avaliação de desempenho, será observado o seguinte critério: -----

- A avaliação obtida no parâmetro «Competências», consideradas as de maior relevância para o serviço (definidas pela CA).-----

**Deliberação:** O Executivo, depois de analisar a referida proposta, deliberou aprovar o seguinte:

O montante máximo de 662,00 euros para as alterações do posicionamento remuneratório por opção gestonária, nos termos dos artigos 156º e 158º da LTFP. -----

Abranger a alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária ao universo de todas as carreiras e categorias que integram o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, dentro dos limites legais; -----

Proceder, no caso de ser necessário, ao desempate entre trabalhadores que tenham a mesma classificação final na avaliação de desempenho através do critério da avaliação obtida no parâmetro «Competências», consideradas as de maior relevância para o serviço (definidas pela CA). -----

### **3 – AÇÕES DE FORMAÇÃO**

Com vista à promoção da integração dos cidadãos, quer ao nível da aprendizagem da língua portuguesa, quer de questões de imposições legais, a Junta de Freguesia procederá à dinamização das seguintes ações de formação “Português – Língua de acolhimento” vocacionada para imigrantes; “COTS - Conduzir e Operar Trator em Segurança”; aplicador de produtos fitofarmacêuticos e renovação de cartão de aplicador de produtos fitofarmacêuticos.

### **4 – TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE CONCESSÃO DE SEPULTURA**

Deliberada a transferência de titularidade de concessão de fração de terreno no “Cemitério Velho” de Requeixo, designado por Sepultura n.º 124, Talhão 2, destinado a sepultura de uso particular e familiar, a Maria do Rosário Rodrigues, cujo Alvará se encontra arquivado nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

### **5 – ORDENS DE PAGAMENTO**

Aprovadas todas as Ordens de Pagamento referentes ao mês de dezembro/2022 da OP n.º 803 à OP 861. -----

### **6 – GUIAS DE RECEBIMENTO**

Aprovadas todas as Guias de Recebimento referentes ao mês de dezembro/2022 da GR n.º 784 à GR 790. -----

### **7 – PREVISÃO DE TRABALHOS A REALIZAR NA FREGUESIA**

Para a semana de 16 a 20 de janeiro prevê-se a realização dos seguintes serviços: continuação de requalificação da Escola da Taipa e do espaço público junto à ponte da Vessada e construção do centro escolar; início da empreitada de pavimentações em Nariz pela empresa Carlos Pinho; limpeza de valetas, espaços verdes e de fontes; construção de peças para

sepulturas; aplicação de placas toponímicas; cedência, montagem e recolha de duas barraquinhas da festa de Santo Amaro – Requeixo; poda e plantação de árvores fruto no Parque de Merendas de Nariz; reparação de passeios em Nariz. -----

## **8 – COMPETÊNCIAS COLABORADORAS ADMINISTRATIVAS**

Aprovada a definição de competências das colaboradoras administrativas para o ano 2023. ----

Bebiana: Atendimento ao público; Posto CTT; Boletim da Freguesia; Pagamentos; SIADAP; Recursos Humanos; Seguros; Livro de manutenção do parque infantil de Requeixo; Reservas parques ribeirinhos; Reservas de espaços públicos em Requeixo; Cemitério de Requeixo. -----

Fátima: Atendimento ao público; Apoio ao Executivo e Assembleia de Freguesia; Gestão do site e redes sociais e emissão de notas de imprensa; Espaço Cidadão; Atas; Contabilidade; Eco-Freguesias; Eventos; Formação cidadãos; Concursos públicos; Livro de manutenção parque infantil de N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> de Fátima; Reservas de espaços públicos em N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> de Fátima; Cemitério do Viso. -----

Adriana: Atendimento ao público; Depósitos bancários; Gestão do Inventário; Formação colaboradores; Higiene e segurança no trabalho; Controlo mensal de gastos de água e electricidade; Livro de manutenção do parque infantil de Nariz; Reservas de espaços públicos em Nariz; Cemitério de Nariz. -----

## **9 – OUTROS ASSUNTOS**

- Assembleia de Freguesia extraordinária: deliberado solicitar ao senhor Presidente da Assembleia de Freguesia convocatória de sessão extraordinária para o dia 26 de Janeiro, às 20h30, em Nariz. -----

- Requerimento sepultura nº 15 “Cemitério Velho” de Requeixo: relativamente ao requerimento apresentado sobre a sepultura em epígrafe, o Executivo deliberou publicar Edital de forma a esclarecer a titularidade da mesma, dando assim cumprimento à Lei. -----

- Proposta de alteração do sentido trânsito na Rua do Castanheiro (Mamodeiro): considerando o entendimento do Executivo e da população residente nesse arruamento, foi deliberado enviar à Câmara Municipal de Aveiro proposta de alteração do sentido de trânsito na Rua do Castanheiro, em Mamodeiro, no troço entre o Café Sporting e a Rua Nova. -----

- Espaço de culto coberto no Cemitério do Viso: análise do esboço inicial para a construção de espaço de culto coberto no Cemitério do Viso. Deliberada a consulta preliminar de empreiteiros da Freguesia para definir a melhor proposta, valorizando o aspeto financeiro e estético da construção. -----

- Conta Caixa Geral de Depósitos: deliberado o seu encerramento agendado para o próximo dia 30 de janeiro. -----

## **10 – ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Atendimento de cidadão que sugeriu melhorias na urbanização do Chão Velho (Póvoa do Valado) designadamente ao nível de sinalização e iluminação. Esclarecimento do mesmo cidadão acerca do Plano Diretor Municipal (PDM) na Rua da Barreira Branca, em Nariz. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***

<b>FREGUESIA DE REQUEIXO, Nª SRA DE FÁTIMA E NARIZ</b>		<b>ATA Nº 35 – 2023</b> <b>Reunião extraordinária</b> <b>19/01/2023</b>	
Local:	Nª SRA DE FÁTIMA	Hora:	16h30
<b>Presenças:</b> <b>Presidente</b> – Miguel António Costa da Silva <b>Secretária</b> – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues <b>Tesoureiro</b> – Carlos Alberto Martins Nunes			

Aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram extraordinariamente os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz, em Nª Sra de Fátima. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----

#### **Ordem de Trabalhos:**

##### **1 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Com uma execução muito positiva no ano de 2022, a Junta de Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz considera muito importante dar continuidade à delegação de competências por parte do Município com a finalidade de elevar a quantidade e qualidade da prestação de serviços públicos essenciais aos cidadãos, apostando no reforço do trabalho de cooperação institucional e financeiro. -----

Assim, considerando que: -----

- o regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120.º, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias; -----

- uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações; -----

- num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas; -----

- as atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias, desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos, em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117º, n.º 2 e 131º da referida

Lei n.º 75/2013. -----

Será celebrado contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Junta de Freguesia de Requeixo, N.ª Sra de Fátima e Nariz. -----

Nesse contrato, a Câmara Municipal de Aveiro delega na Junta de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz as seguintes competências relativas a serviços públicos essenciais e salubridade pública: pequenas reparações/construção de passeios; qualificação de caminhos rurais; manutenção do Parque infantil de N.ª Sr.ª de Fátima, Parque infantil de Nariz (parque de merendas) e Parque infantil de Requeixo (Largo das Festas); manutenção/colocação de placas toponímicas; manutenção de Fontes, Fontanários e Tanques; manutenção do Polidesportivo de Nariz, sito na Rua Professor Belarmino Nunes, do Polidesportivo de Nossa Senhora de Fátima, sito na Rua da Igreja, e do Polidesportivo do Carregal, sito na Rua do Serrado. -----

Além das competências designadas, a Câmara Municipal de Aveiro procederá às seguintes ações de cooperação com delegação de competências na Junta de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz para o ano 2023: largo de festas de Verba e requalificação do espaço público no Cruzeiro da Vessada. -----

A Câmara Municipal de Aveiro procederá ainda à disponibilização de máquinas e equipamentos à Junta de Freguesia, mediante plano de trabalhos apresentado pela mesma e acordado entre ambas as entidades, correspondente a 180 horas anuais. -----

Para o exercício das competências previstas no contrato de delegação de competências, a Câmara Municipal de Aveiro obriga-se a transferir para a Junta de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz a importância de 104.250,00€ (cento e quatro mil e duzentos e cinquenta euros). -----

De realçar ainda o Auto de Transferências no âmbito da descentralização para as Autarquias Locais no valor de 150.054,30€ (cento e cinquenta mil, cinquenta e quatro euros e trinta cêntimos). -----

Foi analisada e aprovada a proposta de delegação de competências do Município para a Freguesia que se traduz no maior montante atribuído de entre as Juntas de Freguesia do Município. -----

## **2 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS**

Aprovada a 1ª Alteração Modificativa (Despesa) para o ano 2023 que se encontra arquivada nos serviços administrativos desta autarquia. -----

Aprovada a 1ª Alteração Modificativa (Receita) para o ano 2023 que se encontra arquivada nos serviços administrativos desta autarquia. -----

Aprovada a 1ª Alteração Modificativa (PPI) para o ano 2023 que se encontra arquivada nos serviços administrativos desta autarquia. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***

<b>FREGUESIA DE REQUEIXO, Nª SRA DE FÁTIMA E NARIZ</b>		<b>ATA Nº 36 – 2023</b> Reunião ordinária 26/01/2023	
Local:	NARIZ	Hora:	16h30

<b>Presenças:</b> <b>Presidente</b> – Miguel António Costa da Silva <b>Secretária</b> – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues <b>Tesoureiro</b> – Carlos Alberto Martins Nunes	
---	--

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz, em Nariz. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----

**Ordem de Trabalhos:**

**1 – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA Nº 1/23 LIMPEZA SELETIVA DE BERMAS E VALETAS E OUTROS SERVIÇOS – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO**

Considerando o Procedimento por Consulta Prévia n.º 01/23, nos termos da alínea c) do nº 1 art.º 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, para adjudicação da empreitada de “Limpeza seletiva de bermas e valetas e outros serviços”, aberto despacho do Presidente da Junta de Freguesia datado de 12/01/2023, e enviado o convite ao concorrente via email em 13/01/2022, com o preço base de 20.000€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Determina-se que, de acordo com a proposta formulada, se adjudique a referida empreitada ao concorrente “Paulo Jorge Rodrigues Marques”, pelo preço contratual de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com pagamento a 30 dias após a receção da fatura nos termos do Convite, caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, e com base na sua proposta datada de 19/01/2023. -----

Foi ainda decidido designar o senhor Miguel António Costa da Silva na qualidade de Gestor de Contrato, nos termos e para os efeitos previsto no artigo 290ºA do CCP. -----

## **2 – MINUTA DO CONTRATO**

Aprovada a minuta do contrato para a execução da “Limpeza seletiva de bermas e valetas e outros serviços”, referente ao Procedimento por Consulta Prévia n.º 01/23, que se encontra arquivada nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

## **3 – CONCESSÃO DE SEPULTURA**

Deliberada a concessão de fração de terreno no “Cemitério Novo” de Requeixo, designado por Sepultura n.º 27, Talhão 2, destinado a sepultura de uso particular e familiar, a Maria Celina Fonseca de Oliveira Botelho, cujo Alvará se encontra arquivado nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

## **4 – CONCESSÃO DE SEPULTURA**

Deliberada a concessão de fração de terreno no “Cemitério de Nariz”, designado por Sepultura n.º 80, Talhão 1, Folha 84 da 1ª fase destinado a sepultura de uso particular e familiar, a Luís Manuel Vieira Fernandes, cujo Alvará se encontra arquivado nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

## **5 – ORDENS DE PAGAMENTO**

Aprovadas todas as Ordens de Pagamento referentes ao mês de janeiro da OP n.º 1 à OP 18. ---

## **6 – GUIAS DE RECEBIMENTO**

Aprovadas todas as Guias de Recebimento referentes ao mês de janeiro da GR n.º 1 à GR 43A.

## **7 – PREVISÃO DE TRABALHOS A REALIZAR NA FREGUESIA**

Para as semanas de 30 de janeiro a 10 de fevereiro prevê-se a realização dos seguintes serviços: aplicação de herbicida (as quatro aplicações anuais foram agora reduzidas para duas aplicações); limpeza de cemitérios e centros sociais; limpeza de valetas e espaços verdes; reparação de passeios em Nariz; pintura do Cemitério de Requeixo; aplicação de cinzeiros no exterior dos edifícios públicos; reparação de passeio na Póvoa do Valado; limpeza da estrada de acesso à ERSUC; limpeza de terreno na Rua da Perajorge, em Mamodeiro. -----

## **8 – OUTROS ASSUNTOS**

- Instalação de água e electricidade e construção de WC no armazém da Junta de Freguesia, em N.ª S.ª de Fátima: o Executivo deliberou proceder à realização destas melhorias no edifício referenciado de forma a dotá-lo de melhores condições de trabalho, higiene e segurança; ----

- "Artesanato vai às escolas": no cumprimento do Plano de Atividades para 2023, o Executivo decidiu promover esta proposta nas escolas da Freguesia com a colaboração de artesãos locais; -----

- Análise da solicitação da Associação Distrital de Judo de Aveiro – ADJA: analisado o

documento enviado por este organismo e, após várias interações realizadas, foi assumido pela Junta de Freguesia que, após o encerramento definitivo da Extensão de Saúde em Nariz, será solicitado autorização à Assembleia de Freguesia para se elaborar um protocolo de cedência de instalações, por forma a valorizar este desporto na Freguesia e rentabilizar o edificado propriedade da autarquia; -----

- Solicitação Centro Social e Paroquial Nariz: na continuação da colaboração intensa com esta IPSS, valorizando a sua importância na Freguesia, foi aceite o pedido elaborado por esta relativamente à poda de árvores e corte de relva nas suas instalações; -----

- Dia Mundial da Floresta: no âmbito das atividades propostas para as escolas e IPSS's para 2023, o Executivo deferiu a realização desta comemoração que este ano será enquadrada na iniciativa "Artesanato vai às escolas"; -----

- Alteração de fornecedor de combustíveis: analisadas as propostas para este ano civil, foi adjudicado o consumo à empresa que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***

<b>FREGUESIA DE REQUEIXO, Nª SRA DE FÁTIMA E NARIZ</b>		<b>ATA Nº 37 – 2023</b> Reunião ordinária 09/02/2023	
Local:	REQUEIXO	Hora:	16h30
<b>Presenças:</b> <b>Presidente</b> – Miguel António Costa da Silva <b>Secretária</b> – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues <b>Tesoureiro</b> – Carlos Alberto Martins Nunes			

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram publicamente os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz, em Requeixo. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----

**Ordem de Trabalhos:**

**1 – PREVISÃO DE TRABALHOS A REALIZAR NA FREGUESIA**

Para a semana de 13 a 17 de fevereiro prevê-se a realização dos seguintes serviços: conclusão da pintura do Cemitério de Requeixo; poda da pérgola do Cemitério de Requeixo; reparação de passeio na Rua Direita na Póvoa do Valado; retoma da empreitada de Carlos Pinho, em Nariz (Rua das Quintas - Verba); abate de árvores em perigo de queda na Rua do Ribeirinho, em Mamodeiro; reparação de vedação do polidesportivo Nª Sra de Fátima; limpeza de valetas. ----

**2 – CONCURSO ECO-FAMÍLIAS XXI**

No âmbito da candidatura ao Projeto Eco-Freguesias XXI surgiu um desafio em forma de concurso que pretendeu evidenciar as famílias com as práticas mais sustentáveis e que revelam maiores preocupações com o ambiente, território e comunidade na Freguesia onde residem. -----

O Júri deste concurso foi composto por elementos da ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa) e do Programa Eco-Freguesia XXI. -----

Estão de parabéns todas as famílias que aceitaram o desafio lançado pela Associação Bandeira Azul da Europa, em parceria com a Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz, e participaram no concurso Eco- Famílias XXI. -----

As famílias vencedoras foram: 1º Lugar: Família Vieira; 2º Lugar: Família Ramos; 3º Lugar: Família Costa. -----

### 3 – SESSÕES DE ESCLARECIMENTO – LIMPEZA DE VEGETAÇÃO NOS TERRENOS

Até 30 de abril é obrigatória a limpeza dos terrenos junto a edifícios e aos aglomerados populacionais nos seguintes locais: -----

- Terrenos confinantes a edifícios que estejam a ser utilizados para habitação ou atividades económicas: são obrigados a proceder à limpeza de vegetação numa faixa de largura não inferior a 50m (caso esta faixa abranja terrenos ocupados com floresta e matos e, numa faixa de largura não inferior a 10m, caso esta faixa abranja territórios agrícolas); -----
- Terrenos inseridos nas faixas exteriores, de largura de 100 metros, de proteção aos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais, e definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

Para efeito de esclarecimento dos proprietários serão promovidas sessões para informar as obrigações decorrentes da Lei. Estas ações serão promovidas pelo Gabinete Florestal do Município de Aveiro com o apoio do SEPNA (GNR). O calendário das sessões será 21 de março no Centro Social de Requeixo, 23 de março no salão da Junta de Freguesia em Nariz e 28 de março no salão polivalente de N<sup>a</sup> Sra de Fátima. Todas as sessões terão início às 17h30. -----

### 4 – OUTROS ASSUNTOS

- Bandeira Verde: o Executivo registou com agrado a atribuição da bandeira verde à EB de Requeixo, realçando a sua aposta na valorização do meio ambiente. Este foi o resultado da candidatura ao projeto Eco-Escolas que envolveu, de forma ativa, toda a comunidade escolar. Esta Bandeira reflete o trabalho empenhado que mantém o compromisso de continuar a sensibilizar e educar crianças/alunos/adultos, numa visão ecológica do Mundo; -----
- Alargamento de via pública: de acordo com a pretensão da população local, deliberado o alargamento da via na Rua da Capela, na Taipa (junto à escola); -----
- Formação: deliberado o apoio da Junta de Freguesia nas ações de formação a realizar nas suas instalações, designadamente PLA (Português Língua de Acolhimento) e COTS (Conduzir e Operar Trator em Segurança). -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: **Miguel António Costa da Silva**

A Secretária: **Ana Cristina Pinheiro Rodrigues**

O Tesoureiro: **Carlos Alberto Martins Nunes**

<b>FREGUESIA DE REQUEIXO, Nª SRA DE FÁTIMA E NARIZ</b>		<b>ATA Nº 38 – 2023</b> Reunião ordinária 23/02/2023	
Local:	Nª SRA DE FÁTIMA	Hora:	16h30
<b>Presenças:</b> <b>Presidente</b> – Miguel António Costa da Silva <b>Secretária</b> – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues <b>Tesoureiro</b> – Carlos Alberto Martins Nunes			

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz, em Nª Sra de Fátima. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----

**Ordem de Trabalhos:**

**1 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TAREFA**

Deliberada a execução de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Contrato de Tarefa com João Rodrigues Melo com a finalidade deste assegurar funções de manutenção dos espaços/edifícios públicos, cemitério, vias públicas e caminhos rurais sob a administração desta Freguesia. Este contrato será celebrado durante o período de tempo compreendido entre 1 de abril de 2023 e 31 de março de 2024. -----

Como contrapartida do serviço prestado no âmbito do contrato a celebrar, a Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz pagará ao contratado o montante de 4,5€/hora. ---

**2 – TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE CONCESSÃO DE SEPULTURA**

Deliberada a transferência de titularidade de concessão de fração de terreno no “Cemitério Novo” de Requeixo, designado por Sepultura n.º 11, Talhão 2, destinado a sepultura de uso particular e familiar, a Maria Adelaide Lopes de Almeida, cujo Alvará se encontra arquivado nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

**3 – TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE CONCESSÃO DE SEPULTURA**

Deliberada a transferência de titularidade de concessão de fração de terreno no “Cemitério do Viso”, designado por Sepultura n.º 147, Talhão 3, destinado a sepultura de uso particular e familiar, a Maria Fernanda Marques dos Santos, cujo Alvará se encontra arquivado nos

serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

#### **4 – CONCESSÃO DE SEPULTURA**

Deliberada a concessão de fração de terreno no “Cemitério do Viso”, designado por Sepultura n.º 250, Talhão 9, destinado a sepultura de uso particular e familiar, a Paula Marlene Vieira da Rocha Brandão, cujo Alvará se encontra arquivado nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

#### **5 – ARTESAMATO VAI ÀS ESCOLAS**

Dando cumprimento ao Plano de Atividades para o ano 2023, o Executivo da Freguesia proporcionou a iniciativa o “Artesanato vai às Escolas”. -----

Com esta atividade, propositadamente associada ao Dia Mundial da Árvore com a finalidade de assinalar a importância das árvores para o artesanato que se iria demonstrar, pretendeu-se, sobretudo, a consciencialização dos mais jovens para a importância do uso prudente dos recursos naturais, incentivando-os a serem protetores da Natureza. -----

Pretendeu-se ainda o incentivo à preservação das tradições e a valorização dos artesãos da Freguesia. -----

Nos estabelecimentos escolares da Freguesia do ensino pré-primário e do primeiro ciclo foi possível as crianças perceberem como se pode construir diversos materiais a partir de elementos naturais. -----

O Executivo regista o agradecimento especial aos senhores Manuel Casimiro (cestaria) e Adelino Aires (arte sacra / naval) não só pela sua disponibilidade, mas sobretudo pelo interesse em quererem passar os seus conhecimentos e não deixarem extinguir as tradições. -----

#### **6 – ORDENS DE PAGAMENTO**

Aprovadas todas as Ordens de Pagamento referentes aos meses de janeiro e fevereiro da OP n.º 19 à OP 107. -----

#### **7 – GUIAS DE RECEBIMENTO**

Aprovadas todas as Guias de Recebimento referentes aos meses de janeiro e fevereiro da GR n.º 44 à GR 82. -----

#### **8 – PREVISÃO DE TRABALHOS A REALIZAR NA FREGUESIA**

Para a semana de 27 fevereiro a 10 de março prevê-se a realização dos seguintes serviços: continuação da empreitada do centro escolar e da Rua das Quintas, em Verba; demolição de muro e alargamento da via junto à escola da Taipa; construção de valetas na Rua do Canto (Requeixo) e Rua da Capela (Taipa); limpeza de centros sociais, cemitérios e de fontes; abertura de bases para abrigos de passageiros; construção de fundações para sepulturas no Cemitério do Viso; construção de WC no armazém de N.ª Sra de Fátima; limpeza de gabinetes no edifício da Junta de Freguesia em Nariz; construção de dois hotéis para insetos; cimentar talhão n.º 3 no “Cemitério Novo” de Requeixo. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***

<b>FREGUESIA DE REQUEIXO, Nª SRA DE FÁTIMA E NARIZ</b>		<b>ATA Nº 39 – 2023</b> Reunião ordinária 09/03/2023	
Local:	NARIZ	Hora:	16h30

<b>Presenças:</b> <b>Presidente</b> – Miguel António Costa da Silva <b>Secretária</b> – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues <b>Tesoureiro</b> – Carlos Alberto Martins Nunes	
---	--

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram publicamente os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz, em Nariz. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----

#### **Ordem de Trabalhos:**

#### **2 – PREVISÃO DE TRABALHOS A REALIZAR NA FREGUESIA**

Para a semana de 20 a 31 de março prevê-se a realização dos seguintes serviços: continuação da empreitada de Carlos Pinho, em Verba; limpeza de caminhos florestais; instalação de dois hotéis para insectos; corte de relvas; limpeza de valetas; continuação de construção de WC no armazém de Nª Sra de Fátima; construção de fundações de sepulturas em Nariz; instalação de estacionador de bicicletas junto ao polidesportivo de Nª Sra de Fátima; arranjo da rotunda do Chão Velho e rotunda do Canto da Leira, em Nariz; limpeza de fontes e de cruzeiros; construção de fundações no “Cemitério do Viso”. -----

#### **3 – OUTROS ASSUNTOS**

- Feira da Saúde: no cumprimento do Plano de Atividades, o Executivo deliberou proceder à realização da Feira da saúde nos moldes habituais com colaboração das IPSS's da Freguesia; ---
- Prova XCO Escolas: análise do interesse para a Freguesia (desporto jovem e divulgação da Freguesia). Deliberado o apoio à ACBL no valor de 200€; -----
- Reunião de trabalho com a Junta de Freguesia da Palhaça: no seguimento da reunião de trabalho com a Junta de Freguesia da Palhaça, o Presidente da Junta informou o restante Executivo que ficou acordado a responsabilidade da Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz de requalificação e manutenção na rotunda do Roque, enquanto a JF da Palhaça se

responsabilizará pela limpeza e manutenção dos passeios na mesma zona; -----

- Preenchimento IRS (Imposto sobre Rendimento pessoas Singulares): deliberada a prestação deste serviço, de suma importância para os nossos concidadãos, nos moldes dos anos anteriores. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***

<b>FREGUESIA DE REQUEIXO, Nª SRA DE FÁTIMA E NARIZ</b>		<b>ATA Nº 40 – 2023</b> Reunião ordinária 23/03/2023	
Local:	REQUEIXO	Hora:	16h30

<b>Presenças:</b>  <b>Presidente</b> – Miguel António Costa da Silva  <b>Secretária</b> – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues  <b>Tesoureiro</b> – Carlos Alberto Martins Nunes	
---	--

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz, em Requeixo. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----

**Ordem de Trabalhos:**

**1 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2022**

Foram submetidos à aprovação do órgão executivo os documentos de prestação de contas do ano económico de dois mil e vinte dois, nomeadamente caracterização da entidade, relatório de gestão e atividades, fluxos de caixa e contas de ordem, fluxos de caixa detalhados por classificação económica, demonstração do desempenho orçamental, demonstração de execução orçamental da receita, demonstração de execução orçamental da despesa, execução do plano plurianual de investimentos, modificações ao orçamento da receita, modificações ao orçamento da despesa e modificações ao plano plurianual de investimentos, dívidas a terceiros, dívidas a terceiros por antiguidade de saldos, operações de tesouraria, mapa de retenções, resumo diário de tesouraria, síntese das reconciliações bancárias e reconciliações bancárias, transferências e subsídios recebidos, transferências e subsídios concedidos, contratação administrativa - situação dos contratos e contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento e encargos contratuais. Estes mapas, apresentados nesta reunião, foram assinados pelos membros presentes e encontram-se integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado. -----

Da análise global à execução orçamental do ano económico de dois mil e vinte e dois, baseada na análise dos mapas de execução orçamental, verificamos que transita um saldo orçamental da gerência anterior de 133.087,83€ (cento e trinta e três mil e oitenta e sete euros e oitenta e três cêntimos), um total de receitas de 484.125,40€ (quatrocentos e oitenta e quatro mil,

cento e vinte e cinco euros e quarenta cêntimos), um total de despesas de 427.756,62€ (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos), sendo que transita como saldo orçamental para a gerência seguinte o montante de 189.456,11 € (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e onze cêntimos). -----

## **2 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO INVENTÁRIO E CADASTRO DOS BENS PATRIMONIAIS DO ANO 2022**

Foram submetidos à aprovação do órgão executivo os documentos atinentes ao inventário e cadastro dos bens patrimoniais do ano económico de dois mil e vinte dois. -----

## **3 – APROVAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA E ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO 2023**

Foi submetida à aprovação do órgão executivo a segunda alteração orçamental modificativa e ao PPI do ano 2023. -----

## **4 – ESTATUTO DO DIREITO DA OPOSIÇÃO**

De acordo com o nº 1 do artigo 10º da lei nº 24/98, de 26 de maio, os órgãos executivos das Autarquias Locais devem elaborar, até ao final do mês de março do ano subsequente àquele a que se refere, um relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias, expondo as atividades que deram origem e que contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição. Estes relatórios deverão ser enviados aos titulares do direito de oposição para que se pronunciem sobre eles. -----

O Estatuto do Direito de Oposição, baseando-se no princípio constitucional do direito de oposição democrática, constante do artigo 114º da Constituição da República Portuguesa e foi aprovado pela Lei nº 24/98, de 26 de maio, cujo artigo 1º assegura “às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais, nos termos da Constituição e da Lei.” -----

O Estatuto do Direito de Oposição consagra aos titulares do direito de oposição, no âmbito das Autarquias Locais, o direito à informação, o direito à consulta prévia, o direito à participação, o direito de depor e o direito de pronúncia sobre o grau de observância do respeito pelo presente diploma legal. -----

São titulares do direito e oposição, além de outros mencionados no artigo 3º do já referido diploma legal, os partidos políticos e grupos de cidadãos representados nos órgãos deliberativos das Autarquias Locais que não estejam representados no correspondente órgão executivo. -----

Após a sua aprovação, o Estatuto do Direito de Oposição será publicado e arquivado. -----  
Nos termos da Lei, em cumprimento do artigo 2º do artigo 10º do Estatuto do Direito de Oposição, será remetido ao Presidente da Assembleia de Freguesia e aos representantes dos partidos políticos titulares do direito de oposição. -----

Todos os pontos referidos foram aprovados por unanimidade. -----

Foi ainda deliberado remeter os documentos supracitados à apreciação da Assembleia de

Freguesia. -----

## **5 – RECONSTITUIÇÃO DE CARREIRAS NO ÂMBITO DA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS**

Considerando que a 1 de janeiro de 2018 iniciou-se o processo de descongelamento das carreiras da Administração Pública, de acordo com a Lei nº 114/2017 de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018), que veio permitir alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório e que os acréscimos remuneratórios decorrentes dos direitos acumulados serão repostos de forma faseada em 2018 e 2019. -----

Que a Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE2018), autorizou as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º. -----

Que a Lei 71/2018, de 31 de dezembro (LOE2019) autorizou as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º. -----

Que a Lei 2/2020, de 31 de março (LOE2020) autorizou as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, de acordo com o n.º 1 do artigo 17.º. -----

Que os orçamentos do estado anteriores a 2018 foram proibindo as valorizações remuneratórias. -----

Considerando que a Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, veio estabelecer o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes, sem vínculo jurídico adequado. -----

Tendo em conta que, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (programa de regularização extraordinária dos vínculos precários), estabelece os termos da contagem do tempo de serviço anterior “após a integração e o posicionamento remuneratório na base da carreira respetiva, para efeitos de reconstituição da carreira, o tempo de exercício de funções na situação que deu origem à regularização extraordinária releva para o desenvolvimento da carreira, designadamente para efeito de alteração do posicionamento remuneratório, com ponderação de um critério de suprimimento da ausência de avaliação de desempenho em relação aos anos abrangidos, a qual produz efeitos a partir do momento de integração na carreira”. -----

Conforme o disposto no n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro: “para efeitos de alteração de posicionamento remuneratório, na ausência de avaliação de desempenho, deve ser observado o disposto no artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, com as necessárias adaptações”. -----

Considerando que o processo de descongelamento de carreiras aplica-se aos trabalhadores Amorosa Barros Costa Marques e Orlando Ferreira da Costa, contratados ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (programa de regularização extraordinária dos vínculos precários), com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 23/12/2020. -----

Que, no caso destes trabalhadores contratados ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, não lhes tem sido aplicado o sistema de avaliação de desempenho, nos termos da

Lei n.º 66\_B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual (Lei do SIADAP). -----

Que os referidos trabalhadores exerceram funções satisfazendo necessidades permanentes com sujeição ao poder hierárquico, à disciplina e direção, sem vínculo jurídico adequado, nos seguintes períodos: -----

Amorosa Barros Costa Marques, om vínculo precário no período de 01/11/2013 a 23/12/2020 e Orlando Ferreira da Costa, com vínculo precário nos período de 01/01/2019 a 23/12/2020. –

Tendo em conta que a estes trabalhadores, cujo desempenho não foi avaliado, por não lhes ter sido aplicado o sistema de avaliação de desempenho, num ou mais ciclos de avaliação, não lhes será aplicável o nº 2 do artigo 18º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, ou seja, a atribuição de um ponto por cada ano. -----

Que a alteração do posicionamento remuneratório dos trabalhadores cuja situação foi regularizada ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, para quem reúna os pressupostos para alteração do posicionamento remuneratório porque atingiu os 10 pontos exigidos conforme o nº 7 do artigo 156º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (LTFP), passará, necessariamente, pela ponderação curricular nos termos do mencionado artigo 43º como forma de suprimento da ausência de avaliação de desempenho, conforme determinação expressa do artigo 13º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e nos termos do artigo 43º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as necessárias adaptações. -----

Tendo em conta que a ponderação curricular traduz-se numa apreciação do currículo dos trabalhadores em que são considerados, entre outros componentes: -----

- as habilitações académicas e profissionais; -----
- a experiência profissional; -----
- a valorização curricular; -----
- o exercício de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social. -----

Que ainda, para efeitos de ponderação curricular, deve ser entregue documentação relevante que permita ao avaliador nomeado fundamentar a proposta de avaliação, podendo juntar-se declaração emitida pela entidade onde são ou foram exercidas funções. -----

Propõe-se ao órgão executivo, ao abrigo da alínea e) do artigo 19º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere: -----

Aplicar a avaliação por ponderação curricular aos trabalhadores Amorosa Barros Costa Marques e Orlando Ferreira da Costa, conforme determinação expressa no artigo 13º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e nos termos do mencionado artigo 43º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, como forma de suprimento da ausência de avaliação de desempenho do tempo de exercício de funções na situação que deu origem à regularização extraordinária. -----

**Deliberação:** O Executivo, depois de analisar a proposta, deliberou aprovar a mesma aplicando a avaliação por ponderação curricular aos trabalhadores Amorosa Barros Costa Marques e Orlando Ferreira da Costa, nos termos do artigo 43º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, como forma de suprimento da ausência de avaliação de desempenho do tempo de exercício

de funções na situação que deu origem à regularização extraordinária. Mais deliberou nomear o Presidente da Junta como avaliador para o efeito. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***